



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 015/96

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Doutor **ENAURO DE FREITAS**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o Parágrafo 2º do Artigo 6º da Resolução nº 19.403, de 28.11.95,

RESOLVE:

Arbitrar nos termos dos artigos 1º e 4º da Resolução nº 19.403, de 28.11.95, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, 02 e ½ (duas e meia) diárias à senhora: **MARA ROCHA DA COSTA RASSI**, no valor unitário de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais), totalizando R\$ 412,50 (quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos), referentes aos dias 26/03/96 a 28/03/96, data em que estará em **BRASÍLIA-DF**, para participar do Curso de Indexação de Acórdãos no TSE.

CUMpra-SE E ANOTE-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 14 dias de março de 1996.


Dr. ENAURO DE FREITAS
Diretor Geral do TRE/GO